



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 854 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Tabularium nº 08191.089069/2018-13, notadamente o despacho contido à Peça 27;

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 766, de 27/8/2018, que autorizou o afastamento da servidora **MARA PATRICIA SANCHEZ ABREU**, mat. 3454, para participar do “*IV Seminário Rede-LAB: Casos de Sucesso*”, da seguinte forma:

Onde se lê: “...nos dias 18 e 19 de setembro de 2018...”

Leia-se: “...no período de 17 a 20 de setembro de 2018...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO